



JBS tem cadeia contaminada por gado criado ilegalmente em Terra Indígena

GREENPEACE



Greenpeace Brasil, setembro de 2025

JBS tem cadeia contaminada por gado criado ilegalmente em Terra Indígena

Resumo

- O Greenpeace Brasil revela que gado criado ilegalmente em terra indígena potencialmente entrou na cadeia produtiva da gigante brasileira do setor da carne, a JBS;
- A nova investigação mostra ligações comerciais indiretas entre a JBS e Mauro Fernando Schaedler, um fazendeiro que possui quatro propriedades que fazem fronteira e/ou se sobrepõem à Terra Indígena (TI) Pequizal do Naruvôtu, que é homologada. As fazendas de Schaedler na Amazônia possuem muitas ambientais que somam **R\$ 3.104.500,00**.
- Em 2023, a Fazenda Três Coqueiros II, de Schaedler, foi multada e embargada por desenvolver atividade agropecuária sem licença dentro do território de Naruvôtu. O embargo do IBAMA afetou 592 hectares da fazenda.
- Os Naruvôtu lutam há décadas para que o seu território seja legalmente reconhecido e protegido. Embora o território indígena Pequizal do Naruvôtu tenha finalmente sido homologado pelo governo brasileiro em 2016, os fazendeiros da região continuam a contestar a sua demarcação como terra indígena. Mauro Fernando Schaedler está entre os que tentaram desacreditar a reivindicação dos Naruvôtu sobre o seu território.
- Para conseguir vender o gado criado ilegalmente dentro de uma terra indígena, Schaedler transferiu o rebanho da Fazenda Três Coqueiros II para outra fazenda - uma prática conhecida como "lavagem de gado". A Fazenda Três Coqueiros II enviou gado para a Fazenda Itapirana (fora da TI), que, durante o mesmo período temporal, forneceu gado para dois frigoríficos da JBS. Um deles, o de Barra do Garças, está aprovado para exportação para a União Européia, Canadá, Reino Unido e muitos outros, enquanto o frigorífico de Água Boa também está autorizado a exportar para uma série de lugares, incluindo Hong Kong.

- Como mostra este estudo de caso, as ligações com a violação dos direitos dos povos indígenas persistiu na cadeia de abastecimento de carne da JBS até 2025, podendo chegar nos pratos de consumidores em todo o mundo - apesar dos diversos compromissos da empresa de acabar com o desmatamento em sua cadeia produtiva.
- A JBS, conforme ilustrado na publicação recente do Greenpeace Brasil "[JBS: cozinhando o planeta](#)" tem falhado em implementar os compromissos que assumiu, especialmente aqueles relacionados com a eliminação do desmatamento de suas cadeias produtivas, prometido inicialmente para toda a sua cadeia de abastecimento da Amazônia (direta e indireta) até 2011.
- Em um ano onde a Conferência do Clima (COP 30) acontece no coração da Amazônia, é fundamental que o papel de empresas como a JBS no desmatamento e nas emissões de gases do efeito estufa seja lembrado e devidamente endereçado. Governos, por sua vez, precisam acordar um plano de implementação para atingir o objetivo de parar e reverter o desmatamento e a degradação das florestas mundiais até 2030.



Introdução

O Greenpeace atua historicamente pela defesa da Amazônia e de seus povos. Neste ano em que o Brasil vai hospedar a 30ª Conferência do Clima da ONU na cidade de Belém do Pará, no coração da Amazônia, a organização tem voltado seus esforços para expor o grande vilão pela destruição deste bioma essencial na luta contra a emergência climática: a pecuária.

Historicamente, a abertura de pastagem é o principal vetor do desmatamento da Amazônia. Juntando este fator às demais emissões do setor, a agropecuária configura como principal emissor de gases do efeito estufa no país, responsável por 74% de toda a poluição climática brasileira¹. Esse cenário é resultado do baixo controle e transparência da origem do gado na cadeia produtiva da pecuária e de grandes empresas que lucram e expandem seus negócios através dessas brechas, praticando um modelo de negócios incompatível com o objetivo de conter aumento da temperatura média da Terra em 1,5°C.

Com o objetivo de expor os principais responsáveis por este cenário, o Greenpeace Brasil lançou em abril deste ano o dossiê “[Cozinhando o planeta](#)”, que apresenta o histórico controverso de irregularidades reportadas sobre a maior processadora de proteína animal do mundo: a JBS. Além de provocar enorme impacto em ecossistemas vitais como a Amazônia, o impacto climático associado à cadeia de suprimentos da JBS é profundo. Segundo relatório publicado pelo Greenpeace Nórdico em 2024, estima-se que suas emissões totais de metano rivalizam com as da ExxonMobil e Shell juntas².

A JBS já assumiu vários compromissos se comprometendo a lidar com o seu impacto socioambiental, porém tem falhado em implementá-los. Em 2009, quando a escala da destruição ambiental e social da JBS se tornou um escândalo global após a publicação do relatório “A Farra do Boi na Amazônia” (Slaughtering the Amazon)³, pelo Greenpeace Internacional, a empresa aderiu ao Compromisso Público da Pecuária (CPP)⁴, com a promessa de eliminar o desmatamento (direto e indireto) de sua cadeia até 2011. O acordo, assumido há 16 anos, foi reforçado na época por acordos vinculantes que a JBS assinou com os Ministérios Públicos dos estados amazônicos relevantes⁵, exigindo que a empresa evitasse a compra de gado ligado ao desmatamento ilegal ocorrido a partir de 2008. No entanto, a longa história de ligações da JBS à irregularidades socioambientais em sua cadeia produtiva está [bem documentada](#) e até hoje a empresa protela o monitoramento do fornecimento indireto, elo que concentra a maior parte do desmatamento associado à sua cadeia de suprimento⁶.

¹ Entre 1985 a 2023, mais de 90% do desmatamento da Amazônia teve como primeiro uso a pastagem, segundo o Mapbiomas, e em 2023, as emissões por desmatamento e pela agropecuária somaram 74% do total emitido pelo país, segundo o SEEG. Disponível em: <<https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/SEEG-RELATORIO-ANALITICO-12.pdf>>. Acesso em julho de 2025.

² [Ver Greenpeace Nórdico \(2024\) p. 22.](#)

³ [Greenpeace Internacional \(2009\)](#)

⁴ [Mongabay \(outubro 2009\)](#)

⁵ A JBS, na época Bertin, e outros frigoríficos que atuam na Amazônia assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Federal que veio a ser conhecido como o TAC da Carne. O acordo foi firmado após o MPF/PA e o Ibama entrarem com ações na Justiça Federal contra pessoas e empresas acusadas de desmatamento ligado à pecuária, no Pará.

⁶ [Greenpeace \(2025\)](#)

O caso da Terra Indígena Pequizal do Naruvôtu é um exemplo de como a JBS e grandes corporações lucram e se expandem a partir da ausência de um sistema de controle completo, eficaz e transparente de sua cadeia de suprimento, que resulta em danos ambientais e violação de direitos e garantias constitucionais, em especial de direitos fundamentais dos povos indígenas no Brasil.

A luta do povo Naruvôtu pela Terra Indígena (TI) Pequizal do Naruvôtu, em Mato Grosso, ilustra os desafios enfrentados por povos e comunidades tradicionais para manutenção da integridade de seus territórios diante da expansão do agronegócio. Embora a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) tenha identificado e aprovado a criação do território em 2006, somente dez anos depois a terra indígena foi homologada pelo Decreto s/n de 29 de abril de 2016 da Presidente da República⁷.

A demora no processo demarcatório é um dos fatores que contribuem para a consolidação de pressões e tensões em terras indígenas, marcadas por invasões e danos ambientais, a exemplo do território Naruvôtu, como será apresentado a seguir.

Em 2015⁸ e 2016⁹, um fazendeiro e o município de Gaúcha do Norte acionaram a justiça contestando a homologação do território indígena baseando-se na tese do marco temporal¹⁰, alegando que as propriedades particulares existiam no local em 05 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, inexistindo então ocupação dos Naruvôtu na região. No entanto, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Funai defenderam a legalidade do processo de homologação da TI e a ocupação tradicional do território pelos Naruvôtu. Em maio de 2025, o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou por unanimidade a validade da demarcação, acompanhando o voto do Ministro Relator Edson Fachin, que destacou a ausência de provas que contestassem o laudo que reconhece a terra tradicionalmente ocupada pelos indígenas¹¹.

Dentre os fazendeiros que questionam a legitimidade dos Naruvôtu ao seu território está uma figura central neste conflito, o empresário do agronegócio Mauro Fernando Schaedler¹². Ele possui quatro propriedades que pressionam a TI Pequizal do Naruvôtu e outras tantas fazendas espalhadas pelo Mato Grosso, de acordo com o cadastro ambiental rural do estado.

Seus empreendimentos no estado, voltados para a produção de soja e pecuária, acumulam multas ambientais e um embargo que se refere a uma área de 592 hectares de sua propriedade Três Coqueiros II, localizada no interior da terra indígena. As fazendas de Mauro que pressionam a TI são apresentadas na Figura 01, com foco especial para a fazenda Três Coqueiros II, destacada em rosa, e sua sobreposição com embargo na Figura 02.

⁷ Disponível em <<https://xingumais.org.br/conflito/processo-desintrusao-inconcluso-pequizal-naruvotu>>. Acesso em Julho de 2025. Ler também https://terrasindigenas.org.br/terras-indigenas/4174?id_arq=4174

⁸ Mandado de Segurança nº 33922. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4899488>>. Acesso em julho de 2025.

⁹ Mandado de Segurança nº 34206. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4984934>>. Acesso em julho de 2025.

¹⁰ A tese do marco temporal tem sido articulada e defendida pelos ruralistas como tese jurídica para questionar o direito originário dos povos indígenas no Brasil aos seus territórios, defendendo que os indígenas somente tenham direito às terras que estavam ocupadas por eles na data de promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988.

¹¹ De acordo com o acórdão: “Assim, para acolher o pedido formulado no presente writ e, por conseguinte, conceder a segurança, demandaria a produção de provas, considerando-se que as alegações do Impetrante estão em confronto com o laudo antropológico e com as informações fornecidas pelas autoridades impetradas, providência descabida na estreita via do mandado de segurança, rito processual que exige prova pré-constituída” Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15377113409&ext=.pdf>

¹² Mauro Fernando Schaedler impetrou o Mandado de Segurança nº 33922 no STF, bem como é autor de ação que requer a anulação do processo demarcatório da terra indígena na Justiça Federal do Mato Grosso (Processo nº 0020102-83.2016.4.01.3600).

Foto área de agosto de 2025 de
pastagem da Fazenda Três Coqueiros II -
Terra Indígena Pequizal/MT.

Foto: © Tuane Fernandes / Greenpeace



Foto: © Tuane Fernandes / Greenpeace

A Fazenda Três Coqueiros II -
parte superior da foto - apresenta aspecto
de área abandonada e pasto sujo em
agosto de 2025. Existe uma cerca que separa
a área da fazenda Três Coqueiros II das
demais fazendas de Schaedler.

Figura 01: Fazendas de Mauro Fernando Schaedler



Organização:
Greenpeace
Brasil (2025).
Fonte: SICAR
(2025); FUNAI
(2022); IBGE
(2022)

A autuação¹³ do IBAMA na fazenda de Schaedler localizada dentro¹⁴ da terra indígena, realizada em 2023, se refere ao desenvolvimento de atividade agropecuária sem licença dentro do território Naruvôtu e aponta para danos ambientais que impactam diretamente a Terra Indígena. O registro de embargo e da multa estão representados pelas Figuras 03 e 04.

Figura 02: Fazenda Três Coqueiros II e sobreposição com embargo do IBAMA



Organização:
Greenpeace
Brasil (2025).
Fonte:
SICAR (2025);
FUNAI (2022);
IBAMA (2025)

¹³ Consulta em <<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>> Acesso em julho de 2025.

¹⁴ A autuação do Ibama de 15/06/2023 que determinou a retirada de gado de dentro da propriedade, foi objeto de mandado de segurança no Processo nº 1013465-21.2024.4.01.3600 na JF/MT. A sentença indefere a petição inicial e denega o mandado de segurança. O processo aguarda julgamento final. Disponível em: <https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?ca=033191b2820bcb875b5cbba385dee71de98ef8bdcd5e5cf>

Figura 03: Certidão de Embargo do Ibama



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Certidão de Embargo

Número da Certidão: Y2913IC8ZMUCBZAC
Emitido em: 28/08/2025
Válidade até: 27/09/2025

INTERESSADO: MAURO FERNANDO SCHAEGLER
CNPJ/CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: Fazenda Três Coqueiros II

EXISTE PENDÊNCIA DE EMBARGO

Seq. TAD	Nº TAD	Série TAD	Data TAD	Área Embargada (ha)	UF	Município	Nº AI	Série AI	Área Autuada (ha)
1830061	L5SQFNB Q		15/06/2023 17:10:00	592,7046	MT	Gaúcha do Norte	AY94LMDT		

Código para Consulta: Y2913IC8ZMUCBZAC

Fonte: IBAMA (2025).

Figura 04: Relatório de autuação ambiental do IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL



Relatório de Autuações Ambientais

Nº	Infração	Data Infração	Estado	Município	CNPJ/CPF	Nome Autuado	Nº A.I.	Valor Multa	Nº Processo	Status Débito	Sanções Aplicadas
1	Controle ambiental	15/06/2023	MATO GROSSO	GAUCHA DO NORTE	[REDACTED]	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	AY94LMDT	1.510.000,00	02013.001462/2023-25	Para homologação/prazo de defesa	66 Decreto, 6914/2008

Fonte: IBAMA (2025).

Além da multa¹⁵ de R\$ 1.510.000,00 na Fazenda Três Coqueiros II, como mostra a Figura 04 acima, Mauro Fernando possui outras três multas em outras propriedades. O total das multas ativas no IBAMA soma R\$ 3.104.500,00.

Uma multa de 2008 foi registrada na “Fazenda Três Coqueiros III e São João”, localizada no limite da TI alvo desta investigação. Na época, o IBAMA descreveu o dano ambiental como “uso de fogo em 1.168,000 hectares de área Agropastoril, sem autorização”. Mesmo que a multa tenha prescrito, a situação indica que Mauro Fernando já pressionava a terra indígena desde o final dos anos 2000, conforme mostra a Figura 05.

¹⁵ Disponível em: <<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/>>. Acesso em junho de 2025.

Figura 05: Relatório de autuação ambiental do IBAMA - 2008

 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 											
Relatório de Autuações Ambientais											
Nº	Infração	Data Infração	Estado	Município	CNPJ/CPF	Nome Autuado	Nº A.I.	Valor Multa	Nº Processo	Status Débito	Sanções Aplicadas
1	Flora	18/07/2008	MATO GROSSO	GAUCHA DO NORTE	[REDACTED]	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	483650	1.168.000,00	02567.000334/2008-69	Baixado por prescrição intercorrente durante anál. jurídica	70 72 Lei, 9605/98, 40 2º Decreto, 3179/1999, 27 Lei, 4771/05

Fonte: IBAMA (2025).

Já em 2020, outra multa teve como descrição “*exercer atividade potencialmente poluidora agropecuária sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes (...) dentro da Fazenda Três Coqueiros III e São João*”, fazenda essa que faz limite com a TI e a multa é mostrada pela Figura 06. Cerca de três anos depois, ele foi novamente autuado pela criação de bovinos sem licença, desta vez na Fazenda Três Coqueiros II, localizada no interior da Terra Indígena, resultando no embargo já mencionado acima, conforme Figura 03.

Figura 06: Relatório de autuação ambiental do IBAMA - 2020

 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 											
Relatório de Autuações Ambientais											
Nº	Infração	Data Infração	Estado	Município	CNPJ/CPF	Nome Autuado	Nº A.I.	Valor Multa	Nº Processo	Status Débito	Sanções Aplicadas
1	Outras	05/06/2020	MATO GROSSO	GAUCHA DO NORTE	[REDACTED]	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	4VJSJFMY	1.510.500,00	02013.001824/2020-35	Para homologação/prazo de defesa	66 § único, Decreto, 6514/2008

Fonte: IBAMA (2025).

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) da fazenda Três Coqueiros II foi cancelado por decisão administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT). Não é possível averiguar a data em que o CAR foi analisado e cancelado pelo estado no SIMCAR¹⁶, mas de acordo com a resposta recebida via requisição com base na lei de acesso à informação (LAI)¹⁷, o CAR foi cancelado em 21 de março de 2025. Tanto no SICAR¹⁸ quanto no SIMCAR da SEMA-MT constata-se a sobreposição integral da fazenda dentro dos limites da terra indígena. As figuras 07, 08 e 09 mostram a situação da propriedade e suas sobreposições, conforme consulta feita em julho de 2025.

¹⁶ SIMCAR é o Sistema Estadual de Mato Grosso de Cadastro Ambiental Rural. Disponível em <<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/simcar>>. Acesso em julho de 2025.

¹⁷ A informação foi requisitada por meio da Lei de Acesso à Informação junto ao MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e concedida ao Greenpeace Brasil.

¹⁸ SICAR é o Sistema Federal de Cadastro Ambiental Rural. Disponível em <<https://www.car.gov.br/#/>>

Figura 07: Situação de CAR da Fazenda Três Coqueiros II no SIMCAR

SEMA

Secretaria

de Estado de

Meio Ambiente



Governo de
Mato Grosso

Demonstrativo de Informações no CAR

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Tipo
MT50823/2017	Cancelado	Declarado

Data de Cadastro	Data da Situação
01/11/2017	21/03/2025

Nº Recibo Federal
MT-5103858-7A2658BFB4CB44349B2DE28433B54F1B

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA TRÊS COQUEIROS II	MT	Gaúcha do Norte

Proprietários

Nome
MAURO FERNANDO SCHAEGLER

Fonte: SEMA/MT (2025)

Figura 08: Situação de CAR da Fazenda Três Coqueiros II no SICAR

gov.br

Página Inicial Central de Conteúdo Legislação Consulta Pública Contatos Ajuda

Acessar Intranet

Regularização Ambiental - Cadastro Ambiental Rural

Consultar demonstrativo do CAR:

Informe o número de registro no CAR (ou número de protocolo):

MT-5103858-7A2658BFB4CB44349B2DE28433B54F1B

Consultar

Limpar pesquisa

Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Situação do Cadastro: Cancelado

Registro de Inscrição no CAR: MT-5103858-7A2658BFB4CB44349B2DE28433B54F1B

Condição Externa: Cancelado por decisão administrativa

Dados do Imóvel Rural

Área do Imóvel Rural: 1.853,27 ha

Módulos fiscais: 20,59

Município / UF: Gaúcha do Norte (MT)

Coordenadas Geográficas do Centroide: Lat: 12°59'34,75" S Long: 52°55'09,69" O

Data da Inscrição: 25/06/2021

Data da Última Retificação: -

Fonte: SICAR (2025).

10

Figura 09: Sobreposições da Fazenda Três Coqueiros II no SICAR

Informações Adicionais					
Sobreposições:					
Tema	Fase	Descrição	Processamento	Área de Sobreposição (ha)	Percentual de Sobreposição (%)
Áreas Embargadas Sobreposição	-	Infração: Infração referente ao Controle ambiental não classificada - Advertência	25/06/2021	592,7967	31,99
Terra Indígena	Regularizada	Pequizal do Naruvôtu	25/06/2021	1.853,1534	99,99

Fonte: SICAR (2025).

De acordo com o artigo 231 da Constituição Federal, são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas. O dispositivo também afirma que os povos indígenas detêm o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos das terras tradicionalmente ocupadas por eles. Ou seja, a ocupação dessa área já demarcada, bem como a realização de atividades agropecuárias dentro de terras indígenas por ocupantes não indígenas encontra vedação constitucional.

Além disso, apesar da relação com a JBS apontada abaixo ser indireta, vale lembrar que, conforme os critérios do Protocolo de Monitoramento de fornecedores de gado na Amazônia¹⁹, utilizado pelo Ministério Público Federal no âmbito do TAC da Carne, a sobreposição a territórios protegidos, como terras indígenas, é um dos critérios de impedimento para a comercialização do gado oriundo dessas áreas para frigoríficos que fazem parte do acordo, conforme mostra a Figura 10.

Para burlar o sistema de monitoramento do fornecimento direto de gado aos frigoríficos, uma prática recorrente é a lavagem de gado, ou seja, o repasse de gado oriundo de áreas com irregularidades socioambientais para fazendas aptas à comercialização com os frigoríficos. É assim que Mauro Fernando tem garantido a comercialização dos animais produzidos de forma irregular dentro da TI Pequizal do Naruvôtu para duas unidades frigoríficas da JBS: um na Barra do Garças e outro em Água Boa.

Fonte: Comitê de Apoio ao TAC - Termo de Ajustamento de Conduta (2024).

Figura 10: Critério de sobreposição com Terras Indígenas

CRITÉRIO
Sobreposição com Terra Indígena nas fases: Declarada, Homologada, Regularizada ou Interditadas do processo de demarcação.

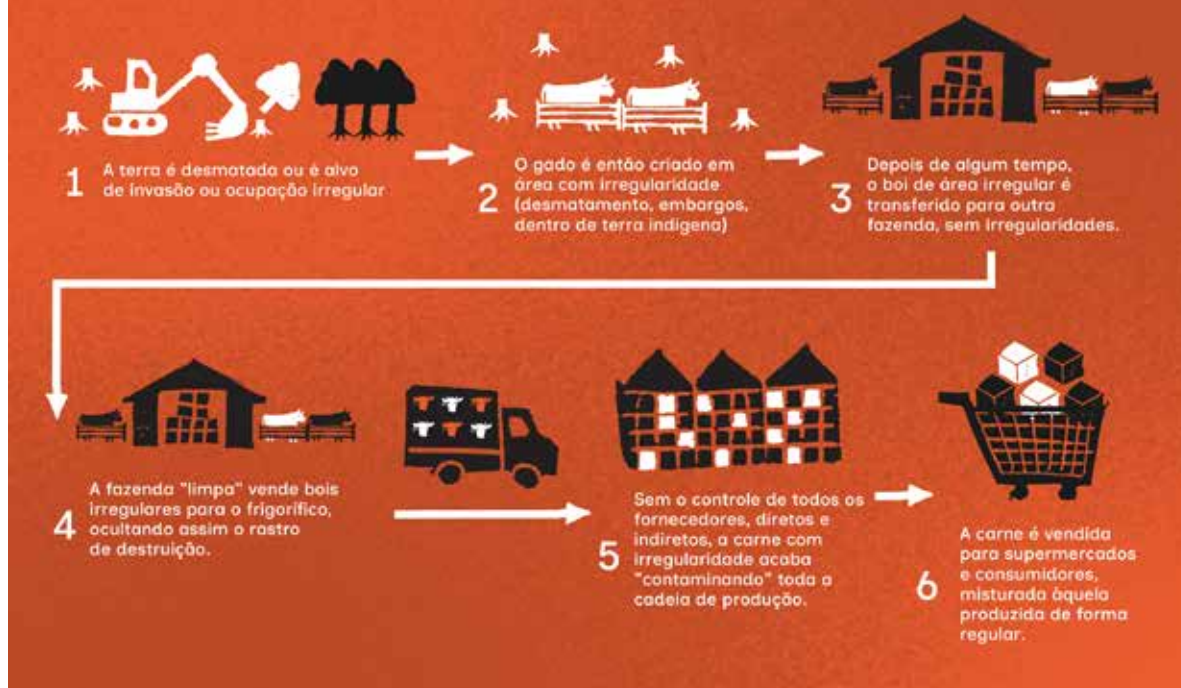
APTA
O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **não possui** sobreposição com a TI na compra do gado.

INAPTA
O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **possui** sobreposição a Terras Indígenas (TI) na data da compra do gado, sendo que:

- > **Propriedade < 100 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 10% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 100 a 499 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 8% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 500 a 999 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 6% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 1.000 a 2.999 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 4% da área total da propriedade;
- > **Propriedade ≥ 3.000 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 2% da área total da propriedade.

¹⁹ O Protocolo de Monitoramento de fornecedores direto de gado para frigoríficos estabelece critérios e processos para que o Ministério Público Federal realize auditorias de conformidade dos frigoríficos, como parte do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Pecuária. O protocolo foi desenvolvido pelo programa Boi na Linha, liderado pelo Imaflora. Disponível em: <<https://www.boinalinha.org/wp-content/uploads/2025/03/Protocolo-Monitoramento-Gado-2ponto0-w511720-ALT22-WEB.pdf>>. Acesso em julho de 2025.

COMO FUNCIONA A LAVAGEM DE GADO?



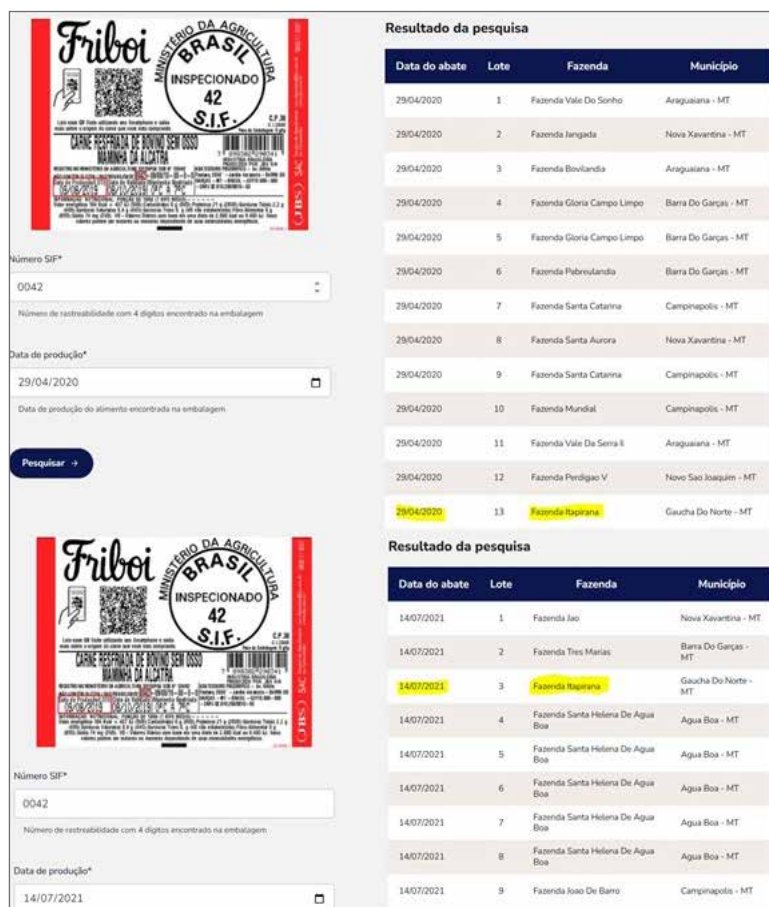
Segundo investigação do Greenpeace Brasil, entre janeiro de 2018 e janeiro de 2025 a Fazenda Três Coqueiros II enviou **1.238 bois** para a Fazenda Itapirana, que fica localizada a menos de 2 km da Fazenda Três Coqueiros II, com ligação direta via estrada de terra, como mostra a figura 11.

Figura 11: Distância entre a Fazenda Três Coqueiros II e a Fazenda Itapirana



Organização: Greenpeace Brasil (2025).

Figura 13: Registro de fornecimento de gado da Fazenda Itapirana para o frigorífico da JBS de Barra do Garças - MT em 2020 e 2021



Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
29/04/2020	1	Fazenda Vale Do Sonho	Araguainia - MT
29/04/2020	2	Fazenda Jangada	Nova Xavantina - MT
29/04/2020	3	Fazenda Boulandia	Araguainia - MT
29/04/2020	4	Fazenda Gloria Campo Limpo	Barra Do Garças - MT
29/04/2020	5	Fazenda Gloria Campo Limpo	Barra Do Garças - MT
29/04/2020	6	Fazenda Pibroulandia	Barra Do Garças - MT
29/04/2020	7	Fazenda Santa Catarina	Campinópolis - MT
29/04/2020	8	Fazenda Santa Aurora	Nova Xavantina - MT
29/04/2020	9	Fazenda Santa Catarina	Campinópolis - MT
29/04/2020	10	Fazenda Mundial	Campinópolis - MT
29/04/2020	11	Fazenda Vale Da Serra II	Araguainia - MT
29/04/2020	12	Fazenda Perdigo V	Novo Sao Joaquim - MT
29/04/2020	13	Fazenda Itapirana	Gaucha Do Norte - MT

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
14/07/2021	1	Fazenda Jao	Nova Xavantina - MT
14/07/2021	2	Fazenda Tres Marias	Barra Do Garças - MT
14/07/2021	3	Fazenda Itapirana	Gaucha Do Norte - MT
14/07/2021	4	Fazenda Santa Helena De Agua Boa	Agua Boa - MT
14/07/2021	5	Fazenda Santa Helena De Agua Boa	Agua Boa - MT
14/07/2021	6	Fazenda Santa Helena De Agua Boa	Agua Boa - MT
14/07/2021	7	Fazenda Santa Helena De Agua Boa	Agua Boa - MT
14/07/2021	8	Fazenda Santa Helena De Agua Boa	Agua Boa - MT
14/07/2021	9	Fazenda Joao De Barro	Campinópolis - MT

Fonte: FRIBOI (2025)²⁵

O frigorífico de Barra do Garças continua exportando carne para a Europa. Ele é o único aprovado nesta cidade para exportação para a UE. Portanto, todas as exportações de produtos animais registradas para esta cidade nas estatísticas de exportação do Brasil podem ser atribuídas às instalações da JBS localizadas lá. De acordo com os dados de exportação recuperados para o primeiro semestre de 2025,²⁶ a Europa tem sido o maior mercado para as exportações de Barra do Garças depois da China, importadas principalmente pela Espanha, Países Baixos, Alemanha, Itália e Reino Unido. As exportações para a Europa consistiram principalmente em carne bovina refrigerada e congelada

Considerando apenas o frigorífico da JBS localizado no município de Água Boa (MT), foram feitos os repasses de **2.640 bovinos** entre fevereiro de 2019 e fevereiro de 2025 para o abate, segundo dados de movimentação de gado. Esse frigorífico também está autorizado a exportar para diversos países, incluindo Hong Kong²⁷, para onde exportou carne bovina e miúdos bovinos no valor de vários milhões de dólares americanos por ano entre 2018 e 2023²⁸. As compras de gado podem ser consultadas na página de rastreabilidade da Friboi, conforme as figuras 14 e 15 abaixo.

²⁵ Disponível em: <<https://www.friboi.com.br/qualidade/rastreabilidade/>>. Acesso em julho de 2025.

²⁶ MDIC (2025) Dados por Município, Comex Stat, base de dados de comércio exterior fornecida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, acessada em 8 de agosto de 2025 <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio>

²⁷ O frigorífico JBS de Água Boa está autorizado a exportar para Arábia Saudita, Argentina, Egito, Hong Kong, Irã, Japão, Paraguai, Peru, Timor Leste e Uruguai. Disponível em: https://bi.agricultura.gov.br/reports/rwservlet?sigsif_cons&prod_aut_estab_bra_exp_pais.rdf&p_id_pais=&p_id_mercado_comum=&p_id_area=1&p_id_produto=&p_serial=1564084147¶mform=no Acesso em 14.08.2025

²⁸ Dados mais recentes disponíveis. Com base nos registros alfandegários brasileiros obtidos através da [S&P Panjiva](#), acesso em 2 de setembro de 2025.

Figura 14: Registro de fornecimento de gado da Fazenda Itapirana para o frigorífico da JBS de Água Boa - MT entre 2018 e 2021

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
14/12/2018	1	Fazenda Nova Boa	Matheus Cavalheiro - MT
14/12/2018	2	Fazenda União	Bom Jesus Do Araguaia - MT
14/12/2018	3	Fazenda União	Bom Jesus Do Araguaia - MT
14/12/2018	4	Fazenda São Raimundo	São José Do Xingu - MT
14/12/2018	5	Fazenda Santa Raimunda	São José Do Xingu - MT
14/12/2018	6	Fazenda Tarcísio	Campesinópolis - MT
14/12/2018	7	Sítio Boa Fé	Campesinópolis - MT
14/12/2018	8	Fazenda De Lusa	Água Boa - MT
14/12/2018	9	Sítio Santo Antônio	Água Boa - MT
14/12/2018	10	Fazenda Boa Vista V	Água Boa - MT
14/12/2018	11	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
24/12/2018	1	Fazenda Tarcísio	Água Boa - MT
24/12/2018	2	Fazenda Santa Fé	Caramuru - MT
24/12/2018	3	Estância São Bento	Caramuru - MT
24/12/2018	4	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT
24/12/2018	5	Fazenda Nova Esperança	Nova Esperança - MT
24/12/2018	6	Fazenda Santo Antônio	Araguaína - MT
24/12/2018	7	Fazenda Santo Antônio	Araguaína - MT

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
01/12/2018	1	Fazenda Jardim	Matheus Cavalheiro - MT
01/12/2018	2	Fazenda Capote	Água Boa - MT
01/12/2018	3	Fazenda União	Nova Esperança - MT
01/12/2018	4	Fazenda Nova União	Matheus Cavalheiro - MT
01/12/2018	5	Fazenda Raposo	Matheus Cavalheiro - MT
01/12/2018	6	Fazenda Raposo	Matheus Cavalheiro - MT
01/12/2018	7	Fazenda Santa Raimunda	Bom Jesus Do Araguaia - MT
01/12/2018	8	Fazenda Raposo	Água Boa - MT
01/12/2018	9	Fazenda São Francisco De Paula	Água Boa - MT
01/12/2018	10	Fazenda São João	Caramuru - MT
01/12/2018	11	Fazenda São João	Matheus Cavalheiro - MT
01/12/2018	12	Fazenda São João	Matheus Cavalheiro - MT
01/12/2018	13	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT
01/12/2018	14	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT
01/12/2018	15	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
21/09/2021	1	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT
21/09/2021	2	Fazenda Santa Esperança	Caramuru - MT
21/09/2021	3	Fazenda Raposo	Água Boa - MT
21/09/2021	4	Fazenda Raposo	Água Boa - MT
21/09/2021	5	Fazenda Raposo	Matheus Cavalheiro - MT
21/09/2021	6	Fazenda Raposo	Santa Rita Do Sul - MT
21/09/2021	7	Sítio Raposo	Água Boa - MT
21/09/2021	8	Fazenda Raposo	Água Boa - MT
21/09/2021	9	Fazenda Raposo	Água Boa - MT

Fonte: FRIBOI (2025)²⁹

Figura 15: Registro de fornecimento de gado da Fazenda Itapirana³⁰ para o frigorífico da JBS de Água Boa - MT entre 2022 e 2024

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
21/09/2022	1	Sítio Cavalcanti	Caramuru - MT
21/09/2022	2	Fazenda São João Do Pargano	Quatá Do Norte - MT
21/09/2022	3	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT
21/09/2022	4	Fazenda Raposo	Nova Esperança - MT
21/09/2022	5	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
22/12/2023	1	Fazenda Santa Helena	Matheus Cavalheiro - MT
22/12/2023	2	Fazenda Raposo	São João Do Araguaia - MT
22/12/2023	3	Fazenda Vitoria	Bom Jesus Do Xingu - MT
22/12/2023	4	Fazenda São Paulo	Paulista Do Sul - MT
22/12/2023	5	Fazenda Santo Antônio Do Pargano	Araguaína - MT
22/12/2023	6	Sítio Maria Fátima	Matheus Cavalheiro - MT
22/12/2023	7	Fazenda Raposo	Caramuru - MT
22/12/2023	8	Fazenda Santa Helena	Matheus Cavalheiro - MT
22/12/2023	9	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT
22/12/2023	10	Fazenda Santa Helena	Caramuru - MT

Resultado da pesquisa

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
22/12/2024	1	Fazenda Raposo	Santa Rita Do Sul - MT
22/12/2024	2	Fazenda Santa Helena	Caramuru - MT
22/12/2024	3	Fazenda Santa Helena	Nova Esperança - MT
22/12/2024	4	Fazenda Raposo	Nova Esperança - MT
22/12/2024	5	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT
22/12/2024	6	Fazenda Raposo	Quatá Do Norte - MT

Fonte: FRIBOI (2025)³¹

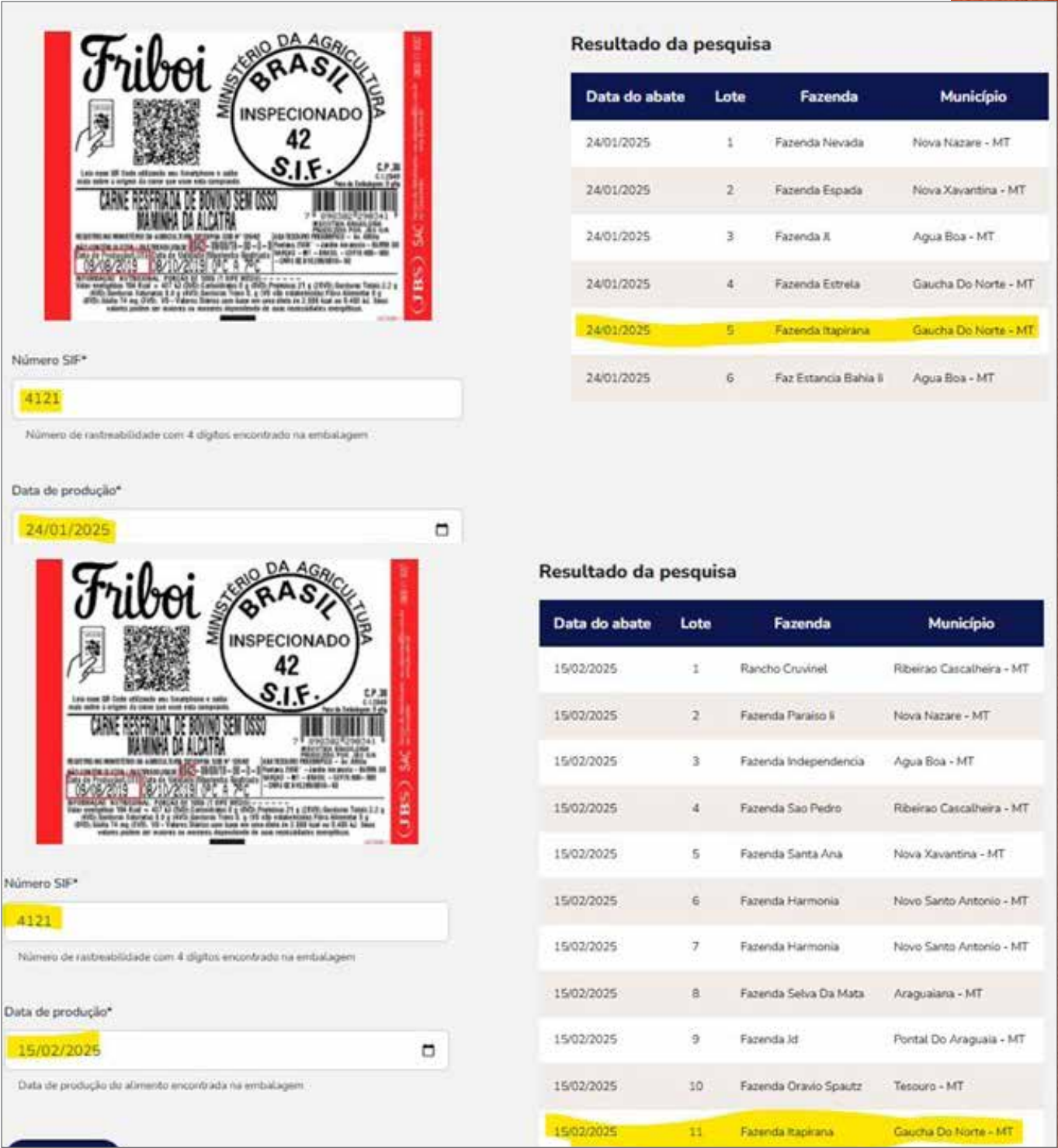
²⁹ Disponível em: <<https://www.friboi.com.br/qualidade/rastreabilidade/>>. Acesso em julho de 2025.

³⁰ A Fazenda Itapirana é de propriedade de Fábio Capitani Resende e Francisco Eduardo Capitani Resende

³¹ Disponível em: <<https://www.friboi.com.br/qualidade/rastreabilidade/>>. Acesso em julho de 2025.

Os dados de rastreabilidade da Friboi³² também mostram que a Fazenda Itapirana continuou a fornecer gado para a JBS em Água Boa até 15 de fevereiro de 2025, conforme mostrado na figura 16. Até o fechamento deste relatório, não foram encontradas novas atualizações sobre compras de gado.

Figura 16: Registro de fornecimento de gado da Fazenda Itapirana³³ para o frigorífico da JBS de Água Boa - MT em 2025



Fonte: FRIBOI (2025)³⁴

³² Disponível em: <<https://www.friboi.com.br/qualidade/rastreabilidade/>>. Acesso em julho de 2025.

³³ A Fazenda Itapirana é de propriedade de Fábio Capitani Resende e Francisco Eduardo Capitani Resende

³⁴ Disponível em: <<https://www.friboi.com.br/qualidade/rastreabilidade/>>. Acesso em julho de 2025.

Figura 17: Movimentação de gado entre a Fazenda Três Coqueiros II, Fazenda Itapirana e a JBS de Água Boa e de Barra do Garças



Organização: Greenpeace Brasil (2025).

Da Amazônia para o mercado europeu

Embora o Greenpeace Brasil não tenha identificado dados que indiquem que o frigorífico da JBS em Barra do Garças tenha comprado gado da Fazenda Itapirana após julho de 2021, é relevante observar que esse frigorífico da JBS, que já teve sua cadeia contaminada por gado criado ilegalmente em terra indígena, continua exportando para a Europa.

Voluntários do Greenpeace Itália documentaram carne exportada por esse frigorífico na loja de uma marca italiana, assim como em um mercado atacadista em Roma, conforme imagens abaixo registradas em julho de 2025.

Isso demonstra a importância da implementação urgente da lei anti-desmatamento da União Europeia (EUDR). Sem isso, a UE não terá meios para garantir que a carne associada ao desmatamento e outras violações na Amazônia não chegue ao mercado europeu.



Conclusão

Apesar dos compromissos assumidos pela JBS e outros grandes frigoríficos para garantir a rastreabilidade de toda a cadeia de abastecimento da pecuária na Amazônia, e apesar das promessas dos líderes mundiais em deter e reverter o desmatamento até 2030, esta investigação é mais um exemplo de que o desmatamento e as violações dos direitos dos povos indígenas continuam fazendo parte das cadeias de abastecimento de carne de grandes empresas como a JBS, podendo acabar nos pratos de consumidores em todo o mundo.

Apesar da empresa seguir fazendo novos anúncios sobre fim do desmatamento na cadeia produtiva, ainda está longe de cumprir plenamente suas promessas antigas, como exposto no relatório recente do Greenpeace Brasil [“JBS Cozinhando o Planeta”](#). A JBS segue contribuindo, assim, para empurrar a Amazônia cada vez mais perto de seu ponto de não retorno, e em acelerar o caos climático.

Enquanto isso, áreas incontestavelmente irregulares dentro de territórios protegidos violam o direito dos povos indígenas, produzem conflitos e ainda encontram maneiras de comercializar a produção realizada de maneira irregular.

Grandes corporações, como a JBS, precisam ser reconhecidas pelos danos que provocam e pela sua contribuição com a emergência climática e com a crise da biodiversidade, além de serem responsabilizadas pelos impactos socioambientais e danos que seus modelos de negócio promovem. O lucro não está acima da vida.

Com a COP30 acontecendo no Brasil - no coração da Amazônia brasileira - fica ainda mais clara a necessidade de ações urgentes por parte dos setores públicos e privados. Nenhum setor está isento da responsabilidade de contribuir com rápidas reduções de emissões e na reversão da perda de biodiversidade.

Demandas:

- **O combate ao desmatamento deve continuar sendo uma prioridade global para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.** Por isso, o Greenpeace propõe que, sob a liderança do governo brasileiro, líderes mundiais adotem até a COP 30 um plano de implementação para acabar com o desmatamento e a degradação das florestas mundiais até 2030. É hora de transformar compromissos em ação.
- **As instituições financeiras** têm que cumprir com seu dever de devida diligência e rever os financiamentos e investimentos a estes agentes destrutivos do setor.
- **Governos devem** regular urgentemente os setores agropecuário e financeiro para garantir seu alinhamento com o Acordo de Paris, o Marco Global da Biodiversidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, assegurando a transição para sistemas alimentares verdadeiramente sustentáveis e justos, o fim do desmatamento e a redução das emissões associadas à agropecuária, incluindo o metano.

FIM.

O que diz a JBS

A JBS teve a oportunidade de comentar as conclusões do estudo de caso. Em sua resposta, indicou que todas as compras mencionadas na investigação estavam em conformidade com a política da empresa e com o protocolo setorial. Acrescentou, ainda, que, à luz das informações apresentadas na investigação, a JBS bloqueou preventivamente a Fazenda Itapirana, em Mato Grosso, e solicitou esclarecimentos ao produtor.

A JBS também informou que monitora 100% de seus fornecedores e que, desde 2021, conta com a Plataforma Pecuária Transparente, além de ter destinado R\$ 35 milhões para um programa de rastreabilidade individual de animais no estado do Pará e para apoio direto aos pecuaristas.

RESPEITEM
A AMAZÔNIA
GARANTINDO

